



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO I

SANTA QUITÉRIA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 0094

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº PCS-01.170921-SOU** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMA DA PRAÇA DA BOA VIDA, LOCALIZADA NA AVENIDA MELQUIADES MOURÃO, NA SEDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE**– Data de Abertura: **12/11/2021** – Horário: **08H30M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria–CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17:00** – Presidente da Comissão de Licitação: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

*** **

AVISO DE CONTRATAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Termo Original: **Contrato Nº 10.26.001.2021-SESP** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-01.160621-SAFIN** – Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, por maior desconto incidido sobre a Tabela de Insumos 026.1 (com desoneração) SEINFRA/CE, para suprir as necessidades da Secretaria de Esportes do Município de Santa Quitéria/CE.** – Contratante: **Secretaria de Esportes** – Contratada: **JOÃO ANIBAL OLIVEIRA MAGALHÃES, CNPJ nº 04.311.600/0001-21** – Valor: **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **26/10/2021** – Vigência: **31/12/2021** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues (CONTRATANTE); João Anibal Oliveira Magalhães (CONTRATADA).**

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - IPESQ

A COMISSÃO ELEITORAL TORNA PÚBLICO O EDITAL DA RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS REGISTRADOS PARA MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ. Art. 1º – A

Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria IPESQ nº 018/2021 de 23 de agosto de 2021, no uso das atribuições que lhe compete, nos termos da Lei Municipal nº 851/2018, torna público a Relação Nominal dos Candidatos Registrados às vagas do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2021. Art. 2º - O prazo para interposição de recurso são de 03 (três) dias úteis, ou seja, até dia 03/11/2021, conforme prazo determinado no cronograma da eleição de acordo com o art. 25 do Edital de Convocação nº 01/2021.

CANDIDATOS CONSELHO ADMINISTRATIVO		
	NOME	CONDIÇÃO DO SERVIDOR
01	ANTONIA JOSEMILCIA ABREU NUNES	ATIVO
02	EVÁ DAVILA PAIVA DE MENDONÇA	INATIVO
03	GERMANA FARIAS ARAGÃO	ATIVO
04	VERA LUCIA FARIAS DE MESQUITA	INATIVO

CANDIDATOS CONSELHO FISCAL		
	NOME	CONDIÇÃO DO SERVIDOR
01	CILHANA MARIA BARROSO SILVESTRE MOURÃO	INATIVO
02	IVETE SILVA SANTOS	INATIVO
03	JOÃO ABILJO VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO	ATIVO
04	MARIA BETANIA CAMPOS ALVES	ATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Ana Célia Ximenes Mendonça de Souza

Presidente da Comissão Eleitoral

*** **

Francisco das Chagas Araújo Paiva

Secretário da Comissão Eleitoral

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 033.AC/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, § 5º art. 40 da CF, c/c art. 2º da EC 47/2005, Lei Municipal nº 923/2017, Art. 79, XIV do Estatuto do Servidor do Município, bem como Art. 25 da Lei Municipal 851/2014, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO o ato de concessão de benefício Previdenciário nº 031.010.026/2019, fls. 02, e **CONCEDER** à **MARIA DE NAZARÉ BALBINO ALVES, CPF Nº 234.774.743-68**, matrícula nº 0110779, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA, PEB II (Professor de Educação Básica), Classe 12**, com Carga Horária de 20 horas semanais, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com data inicial do benefício em **31/10/2019**, o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, fixado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Governo	MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO Secretária Municipal de Educação	RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO FONE: (88) 98196.4895 CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR Procurador Geral do Município	ADELTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Juventude	
BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Secretário Municipal de Administração e Finanças	JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	KALINE COSTA MOUTA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ	
ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO Secretário Municipal de Cidadania e Segurança	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Esporte	FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES Controlador Geral do Município	
HERMELINO PAIVA PAULINO Secretário Municipal Institucional	RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Agricultura	MARIA ÂNGELA CASSIMIRO Secretária Municipal de Meio Ambiente	

no valor de **R\$ 1.759,84**(Um mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) por mês, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 1.407,87
Quinquênio (25%)	351,97
TOTAL	R\$ 1.759,84

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Kaline Costa Mouta
DIRETOR-PRESIDENTE
*** **

José Braga Barrozo
PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA
*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO